



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO Nº /2026

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jequié, Flávio Santana, que, por intermédio da Secretaria competente e dos demais órgãos públicos municipais, nos termos regimentais vigentes, que seja implantado o Programa Municipal "**Parada Segura Inteligente**", destinado à modernização dos pontos de ônibus urbanos por meio da instalação de iluminação solar, câmeras de monitoramento, carregadores USB, painéis informativos e botão eletrônico de emergência para proteção dos usuários do transporte público.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover mais segurança, dignidade, acessibilidade e modernização aos usuários do transporte coletivo urbano de Jequié, especialmente trabalhadores, estudantes, idosos e mulheres que utilizam diariamente os pontos de ônibus da cidade.

Atualmente, muitos pontos de parada apresentam ausência de cobertura adequada, iluminação insuficiente e falta de estrutura mínima para acolher a população, principalmente no período noturno e em dias de chuva ou forte calor. Essa realidade gera insegurança, desconforto e dificulta a mobilidade urbana.

A proposta do Programa "Parada Segura Inteligente" consiste na implantação gradual de pontos de ônibus modernos e tecnológicos, contendo:

- iluminação alimentada por energia solar;
- câmeras integradas ao sistema de monitoramento urbano;
- botão de emergência conectado à Guarda Municipal ou central de segurança;
- entradas USB para carregamento de celulares;
- cobertura adequada e assentos acessíveis;
- painéis informativos sobre linhas, horários e campanhas educativas;
- identificação digital do ponto para localização rápida pelos usuários.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

A medida busca transformar os pontos de ônibus em espaços mais seguros e humanizados, contribuindo para a valorização do transporte público e para a melhoria da experiência da população no deslocamento diário.

Além disso, a iniciativa poderá trazer importantes benefícios ao município, como:

- fortalecimento da segurança urbana;
- prevenção de furtos, assédios e atos de violência;
- incentivo ao uso do transporte coletivo;
- melhoria da mobilidade urbana;
- modernização da infraestrutura pública;
- utilização sustentável de energia solar;
- inclusão tecnológica e acessibilidade social.

Importante destacar que cidades brasileiras vêm adotando soluções urbanas inteligentes para melhorar os serviços públicos e ampliar a proteção da população nos espaços urbanos. Jequié, como importante polo regional da Bahia, possui potencial para avançar em projetos inovadores que aproximem tecnologia, segurança e cidadania.

A implantação do Programa “Parada Segura Inteligente” representa investimento em qualidade de vida, mobilidade e proteção social, demonstrando compromisso da gestão pública com uma cidade mais moderna, segura e preparada para os desafios urbanos contemporâneos.

Diante da relevância da matéria, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a análise da viabilidade técnica e financeira da presente proposta, bem como a adoção das providências necessárias para sua implementação.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2026.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
ANDRÉ DO SINTRACAL
VEREADOR

ATENDIDO
Of. n.º _____
Em: ____/____/____

ATENDA-SE <input type="checkbox"/>	ARQUIVE-SE <input type="checkbox"/>
Sala das Sessões em:...../...../.....	
